

Portaria nº 021/2014

Dispensa servidores nos horários de jogos do Brasil na Copa do Mundo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo e os jogos em que o Brasil irá participar;

CONSIDERANDO que cada torcedor brasileiro, inclusive os servidores da Câmara Municipal, irão assistir aos jogos do Brasil na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que de acordo com a Tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, as quartas de final, dia 04 de julho e a semi final, dia 08 de julho serão no período vespertino, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Nos dias dos jogos do Brasil o expediente da Câmara Municipal de Januária será de 8:00 às 14:00 horas, ficando os servidores dispensados a partir deste horário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 01 de julho de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente